

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 783

Altamira 28 de Abril de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudio Mirom Gomes da Silva**  
Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**  
Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**  
Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**  
Chefe de Gabinete



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**  
Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**  
Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**  
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Kátia Mirella da Silva Lopes**  
Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**  
Secretário Municipal de Cultura

**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**  
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Antônio Carlos Lima**  
Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Edição 783

**NESTA EDIÇÃO**

**PÁG. 03** PORTARIA N° 041 - SEMMA (20/04/2023)

**PÁG. 04** PORTARIA N° 042 - SEMMA (20/04/2023)

**PÁG. 05** PORTARIA N° 043 - SEMMA (20/04/2023)

**PÁG. 06** PORTARIA N° 044 - SEMMA (20/04/2023)



Portaria nº 041, de 20 de abril de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **SANDERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula:151779-1,Cargo: Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 33 (trinta e três) processos entre urbano e rural, no período de **02 a 08 de maio de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e duzentos e sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 20 dia do mês de abril de 2023.

Assinado de forma digital por  
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA  
UMBUEIRO  
JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.04.20 12:32:38  
-03'00'

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.115/0001-57  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-285 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3518-3929



Portaria nº 042, de 20 de abril de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Srtª. **DIOANNE MARTINS LEITE**, Matrícula: 156397-1, cargo: Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 33 (trinta e três) processos entre urbano e rural, no período de **02 a 08 de maio de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 20 dia do mês de abril de 2023.

Assinado de forma digital  
por ANTONIO UBIRAJARA  
BOGEA UMBUZEIRO  
JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.04.20 12:31:37  
+03'00'

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3515-3829



Portaria nº 043, de 20 de abril de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Srtª. **ALEXANDRA SOARES DE SOUZA**, Matrícula:155403-4, cargo: Engenheira Agrônoma, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 33 (trinta e três) processos entre urbano e rural, no período de **02 a 08 de maio de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 20 dia do mês de abril de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR  
Assinado de forma digital por ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR:99829061272  
Dados: 2023.04.20 12:33:25 -03'00'

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929



Portaria nº 044, de 20 de abril de 2023

**Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.**

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art.4º do Decreto Nº 987, de 12 janeiro de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 07 (sete) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **SAYMON SARAIVA RAMOS**, Matrícula:156722-5, cargo: Geólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente-SEMMA, para realizar viagem com destino a Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, em virtude da necessidade de realizar vistorias, objetivando o licenciamento ambiental, referente a 33 (trinta e três) processos entre urbano e rural, no período de **02 a 08 de maio de 2023**, perfazendo em valor, um total de **R\$ 1.260,00 (Hum mil e Duzentos e Sessenta Reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, ao 20 dia do mês de abril de 2023.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR  
Assinado de forma digital por  
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR  
Diferença: 2023.04.20 12:30:43 -03'00'

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.283.116/0001-87  
Rua Otaviano Santos, nº. 2200, SUDAM I  
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA  
FONE: (83) 3515-3829



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)